

Resolução nº : 4657/99  
Protocolo nº : 224195/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Determinar o arquivamento do feito, em conformidade com o Parecer nº 232/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente